



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 14/2024/CGRAD, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a aprovação *ad referendum* do teor do Parecer nº 037/2024/CGRAD, acostado ao Processo nº 23080.011170/2024-58,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a reoferta do Curso de Administração Pública, modalidade EaD (PNAP 5), submetido via Edital 025/Capes/UAB.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

DILCEANE CARRARO